



## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	10828	<b>Data</b>	13/09/2018	<b>Processo</b>	2018/450.10.027/26
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção de trânsito para a realização da Vª Edição da Feira de Setembro, que se realizará no próximo dia 15 de setembro, em Alcanena, das 10:00h às 22:00h, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

### Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;

### Ruas abrangidas:

- Corte da Rua Dr. Costa e Silva (desde o cruzamento com a Rua 25 de Abril e a Praça Marechal Carmona;
- Corte da Praça Marechal Carmona;
- Corte da Rua José Alves Anastácio (desde o cruzamento com a Rua Sacadura Cabral e a Rua Gago Coutinho).

Como alternativa de acesso à zona histórica sugerimos:

- Alteração do Sentido de parte da Rua José Alves Anastácio (desde o cruzamento com a Rua Alexandre Herculano até à Rua Gago Coutinho);

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Alteração do Sentido da Rua Gago Coutinho;

- Alteração do Sentido da Rua do Outeiro, Alteração do Sentido do arruamento sem denominação que liga a Rua do Outeiro à Rua Sacadura Cabral.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.